



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 8868/2024

### Designa Diretor de Operações da COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, e dá outras providências.

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do inciso I do art. 13 da Lei nº 1.022/97,

#### DECRETA

**Art. 1º** Ficam designados para integrarem a COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil:

**I – Leandro Godois de Almeida dos Santos**, portador do RG nº 4.410.794-3 e do CPF nº 037.768.479-13, residente e domiciliado na Rua das Flores, nº 423, Jardim Amanda, no Município de Mandaguçu, Estado do Paraná;

**II – João Aparecido Bione Saes**, portador do RG 126.660-0 e do CPF nº 960.949.408-06 residente e domiciliado na Rua da Saudade nº 644, no Município de Mandaguçu, Estado do Paraná;

**III – Fábio Carniel**, portador do RG nº 6.481.452-4 e do CPF nº 019.938.839-92, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Antonio Alves da Silva, nº 116, Jardim do Carmo, no Município de Maringá, Estado do Paraná.

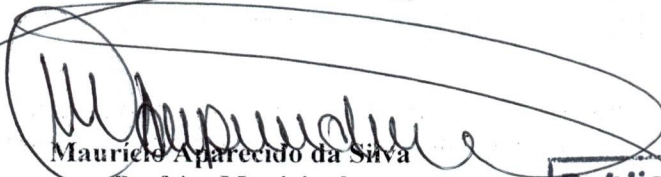
**IV – Amarildo da Silva Santos**, portador do RG nº 8.971.335-8 e do CPF nº 040.264.379-81, residente e domiciliado na Rua Jessie Marques Boska, nº 714, Chácaras Morro do Cipó, no Município de Maringá, Estado do Paraná

**Art. 2º** Fica nomeado para exercer o cargo de Diretor de Operações da COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – o Sr. Leandro Godois de Almeida dos Santos, qualificado acima.

**Art. 3º** Fica revogado o Decreto nº 8463/2023

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 04 de abril de 2024.

  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

